

EXPEDIENTE

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Wellington Dias

Secretário Executivo
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

Secretário Nacional de Assistência Social
André Quinlão

Integrantes do GT SUAS sem Racismo (Resolução CNAS nº 171/2024)

Maria Aparecida Guerra Vicente (coordenadora)
Amanda Simone Silva
Shirley de Lima Samico
Catarina de Santana Silva
Paulo Henrique Souza
Aldenora Gomez González
Bruno Alves Chaves (em memória)
Danielle da Cruz Ferreira
Patrícia Maria Santos de Carvalho

Colaboradores

Thaise dos Santos Viana
Joceline Assis Ignácio
Cláudia Vieira
Edval Costa Serpa Júnior
Anderson Santos Fogo
Ana Maria Gomes Mesquita
Alex Sandro Lopes Cordeiro
Artur Jacoud Theodoro
Ligia de França Carvalho Fonseca
Messias Douglas Coelho Pessoa
Rafael Moreira Serra da Silva

Presidência do CNAS
Presidente:
Edilson Tavares de Araújo

Vice-presidente:
Márcia de Carvalho Rocha

Equipe da SE/CNAS
Thais Pereira Braga
Secretaria Executiva do CNAS

Maria Cristina Abreu M. de Lima
Coordenadora de Acompanhamento aos Conselhos

Josué Alves
Merislane Alves da Silva

Diagramação
Letícia Ranzani

POR UM SUAS ANTIRRACISTA

"Estamos cansados de saber que nem na escola, nem nos livros onde mandam a gente estudar, não se fala da efetiva contribuição das classes populares, da mulher, do negro do índio na nossa formação histórica e cultural. Na verdade, o que se faz é folclorizar todos eles."

Lélia Gonzalez



A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) foi implementada em 2004, visando proteger famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, incluindo pobreza, violências, discriminações, como o racismo.

O SUAS (Sistema Único de Assistência Social) assegura direitos sociais através da oferta dos serviços, benefícios, programas e projetos.



Saiba Mais

Link para acesso à pasta com planos e políticas nacionais relacionadas à igualdade racial e combate ao racismo.



POR QUE FALAR DE RACISMO NO SUAS?

O racismo gera desvantagens para a população negra e grupos étnicos estigmatizados. Dados do CadÚnico mostram que pessoas negras representam a maioria dos usuários do SUAS, evidenciando a urgência de políticas públicas que enfrentem desigualdades raciais e garantam direitos.

CONCEITUANDO O RACISMO

"O racismo é um sistema de dominação, exploração e exclusão que exige a resistência sistemática dos grupos por ele oprimidos, e a organização política é essencial para esse enfrentamento".
Suely Carneiro

Racismo é um conjunto de práticas, discursos e mecanismos que organizam a sociedade e posicionam determinados grupos – como a população negra, indígena, ciganos, povos e comunidades tradicionais – em condição de submissão, reforçando as desigualdades.

O racismo não se reduz apenas a um preconceito, um ato discriminatório ou mesmo a um conjunto de atos, mas é definido pelo seu caráter sistêmico.

Ou seja, o racismo não depende apenas de atitudes individuais preconceituosas. Ele funciona e se reproduz dentro das estruturas e instituições da sociedade, e se mantém por meio de leis, políticas, práticas e padrões culturais que favorecem pessoas brancas e desfavorecem pessoas negras, indígenas e outros grupos racializados.

Isso quer dizer que o racismo está entranhado nas engrenagens do sistema social, econômico e político. Ele organiza quem tem acesso a oportunidades, reconhecimento e poder – e quem fica sistematicamente à margem.

ALGUNS CONCEITOS IMPORTANTES SÃO:

- * **Racismo Estrutural:** Enraizado nas leis e políticas, perpetuando desigualdades.
- * **Racismo Institucional:** Relacionado a práticas, normas e políticas de uma instituição que acarretam falhas na oferta de serviços a grupos racializados.
- * **Racismo Religioso:** Discriminação por crenças religiosas.

POR UM SUAS ANTIRRACISTA:

*"A voz de minha filha
recolhe em si
a fala e o ato.
O ontem – o hoje – o agora.
Na voz de minha filha
se fará ouvir a ressonância
o eco da vida-liberdade."
Conceição Evaristo*

Reconhecer o racismo sistêmico significa entender que as desigualdades raciais são resultado de uma longa história de exclusão social.

O SUAS deve adotar práticas antirracistas, produzir dados racializados, capacitar trabalhadores em equidade étnico-racial e garantir atendimento equitativo para todos os grupos.

PRINCÍPIOS PARA UM SUAS ANTIRRACISTA:

- * **EQUIDADE NÃO É IGUALDADE:**
tratar todas as pessoas da mesma forma nem sempre é justo. Equidade significa oferecer condições diferenciadas para que todos tenham as mesmas oportunidades.
- * **RESPEITO À DIVERSIDADE CULTURAL E RELIGIOSA:**
combater o racismo religioso, reconhecer saberes tradicionais de povos e comunidades tradicionais, quilombolas, indígenas, ciganos e povos de terreiro.
- * **EDUCAÇÃO PARA RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS:**
os trabalhadores do SUAS precisam compreender como o racismo funciona e **aprender** a enfrentá-lo no dia a dia.

O QUE VOCÊ PODE FAZER NO DIA A DIA?

NO ATENDIMENTO:

- * Tratar todos com respeito, garantindo sigilo e privacidade e evitando julgamentos baseados em estereótipos.
- * Registrar situações de racismo como violações de direitos.

NA GESTÃO E PLANEJAMENTO:

- * Defender a coleta de dados racializados no CRAS, CREAS e demais serviços.
- * Participar de capacitações sobre equidade racial.
- * Garantir que os conselhos de assistência social sejam espaços de debate e combate ao racismo.
- * Apoiar a criação de canais de denúncia no âmbito dos conselhos de assistência social, tornando-os espaços de combate ao racismo e promoção de práticas antirracistas.

NA COMUNIDADE:

- * Apoiar campanhas contra o racismo.
- * Valorizar a cultura afro-brasileira.

Reconhecer, apoiar e valorizar a cultura e histórico de grupos historicamente discriminados tais como ciganos, povos de terreiro, marisqueiras, ribeirinhos e quilombolas.

COMO AS UNIDADES DO SUAS PODEM COMBATER O RACISMO?

- * Reconhecer a assistência social como um direito social e de cidadania, e a responsabilidade do Estado no apoio a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade;
- * Promover espaços de capacitação e debates sobre o Racismo Institucional;
- * Desenvolver metodologias que visem identificar o racismo enquanto fator estruturante ou componente ativo de outras formas de violência e de violação de direitos.